

# PROJETOS DAC

Domínios de Autonomia Curricular

## PLANO DE AÇÃO 2023|2024 Ensinos Básico e Secundário



EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO  
Isabel Maria Fernandes (Coord.)  
Ângela Maria Câmara  
Cláudia Costa  
Ana Ferreira  
Dulce Garrido  
Mercês Assis

Apresentado em Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2023

# ÍNDICE

<b>1- ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1- Organograma - Equipa de Acompanhamento	3
1.2- Articulação da Comunicação entre a Equipa de Acompanhamento e as Equipas Pedagógicas	5
<b>2- DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA– DAC</b>	<b>6</b>
2.1- Tema Integrador dos DAC – 2023-2024 – “Escola - Atelier de Felicidade”	6
a)- Tema Aglutinador e 7 domínios “âncora” a considerar no desenvolvimento do Projeto DAC	7
b)- Subtemas a priorizar dentro de cada domínio	8
c)- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	9
EECE _ AEVF	9
2.2- Conceção e Implementação de um DAC	10
2.3- Planeamento do Projeto DAC	10
2.4- Desenvolvimento do Projeto DAC	11
2.5- Avaliação do Projeto DAC	11
<b>3.- SÍNTESE DA AÇÃO PARA O ANO LETIVO 2023-2024</b>	<b>12</b>
<b>SITES DE REFERÊNCIA</b>	<b>15</b>

# 1- Estrutura de Acompanhamento, Coordenação e Monitorização

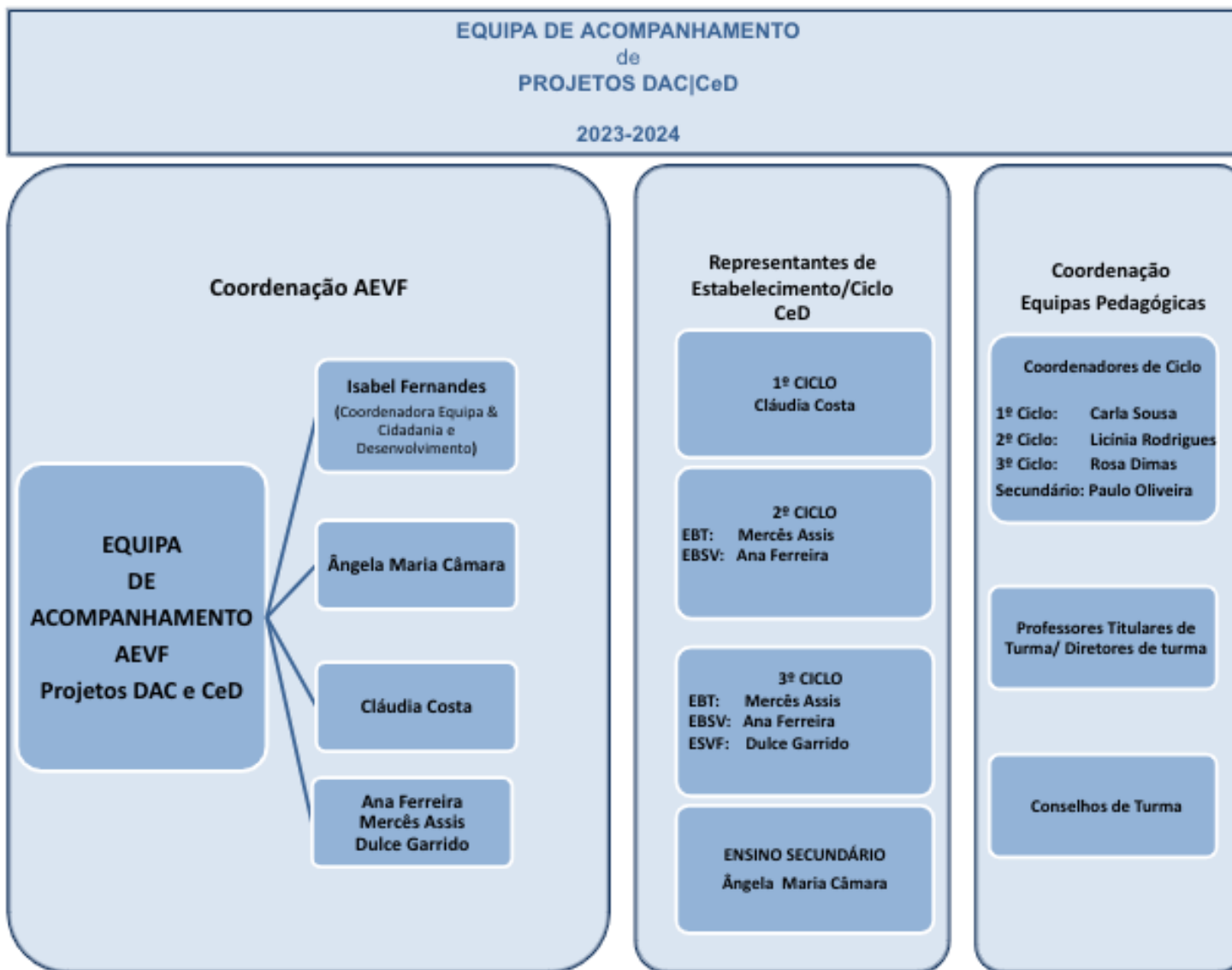
## 1.1- Organograma - Equipa de Acompanhamento

Este Plano de Ação tem como finalidade orientar a ação do trabalho interdisciplinar a desenvolver através dos **Projetos DAC, enquanto opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou articulação curricular** no ano letivo de 2023/2024, assim como da **componente de educação para a cidadania, que “visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos”**(DGE), no ensino básico e no ensino secundário, aplicando-se a **todos os anos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário** (artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018).

Com base na análise-reflexão desencadeada desde o ano letivo 2018-2019, propõe-se, para efeitos de melhoria do processo e da sua monitorização, a implementação de algumas estratégias organizacionais.

Dada a dimensão do Agrupamento em número de alunos, docentes, turmas e estabelecimentos de ensino, a **Equipa de Acompanhamento** é constituída por 6 docentes – Isabel Fernandes (Coordenadora da Equipa de Acompanhamento e de Cidadania e Desenvolvimento), Ana Ferreira, Ângela Maria Câmara, Cláudia Costa, Dulce Garrido e Mercês Assis, sendo que as **Representantes de Estabelecimento de Ensino/Ciclo para a Cidadania e Desenvolvimento (disciplina)** terão a missão de fazer o elo de ligação **entre a Equipa de Acompanhamento e as Equipas Pedagógicas** (Professores da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos) e transmitir nos seus polos (Escolas Básicas de São Vicente e Telheiras e Escola Secundária Vergílio Ferreira) informações pertinentes quanto ao desenvolvimento de projetos DAC e participar em todas as tarefas de planificação, divulgação e monitorização.

Em síntese, a Equipa de Acompanhamento, as Representantes de Estabelecimento/Ciclo e as Equipas Pedagógicas podem ser traduzidas no esquema seguinte:



## 1.2- Articulação da Comunicação entre a Equipa de Acompanhamento e as Equipas Pedagógicas

A **ligação entre a Equipa de Acompanhamento e as Equipas Pedagógicas**, a nível da planificação, organização e desenvolvimento dos **Projetos DAC|EC**, foi uma mais-valia, nos anos transatos, a nível da articulação e gestão das dinâmicas a nível local e/ou setorial. Assim, pretende-se reforçar a sua participação ativa no processo de monitorização da implementação dos projetos, nas duas valências. Aos Membros da Equipa de Acompanhamento competirá **acompanhar o desenvolvimento dos Projetos DAC**, nomeadamente a nível das seguintes vertentes:

- acompanhamento dos **Projetos DAC** em desenvolvimento;
- apelo à recolha e partilha de evidências dos Projetos DAC desenvolvidos;
- desenvolvimento por estabelecimento de Ensino/Ciclo da prática de recolha de evidências e, sempre que possível, da divulgação das experiências/projetos, projetando as boas práticas do Agrupamento;
- colaboração no processo de monitorização interno e na apresentação de um relatório final.

A colaboração dos **Coordenadores de Ciclo** tem-se, igualmente, revelado de uma grande importância neste processo, contribuindo claramente como uma ponte entre a Equipa de Acompanhamento e os diretores de turma/professores titulares de turma, importantes elementos de gestão intermédia com responsabilidades na coordenação de todos os professores do conselho de turma, na promoção do desenvolvimento pessoal e social dos alunos e na sua integração no ambiente escolar, na triangulação estabelecida entre a Escola, a Comunidade e os Encarregados de Educação.

Assim, os **Coordenadores de Ciclo**, **1.º ciclo** (professora Carla Sousa), **2.º ciclo** (professora Licínia Rodrigues), **3.º ciclo** (professora Rosa Dimas), **Ensino Secundário** (professor Paulo Oliveira):

- apresentam ao conselho de diretores de turma/professores titulares de turma a informação de que os eixos estruturantes do Plano de Ação de 2022-2023 se vão manter em 2023-2024 e relembram alguns procedimentos;
- divulgam a comunicação da Equipa aos diretores de turma/professores titulares de turma sempre que necessário;
- colaboram na solicitação da submissão da **Ficha Projetos DAC|EC** (1.º ciclo) e da **Ficha DAC|EC**- (2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário) pelos **diretores de turma**, até ao final do ano letivo, no **disco partilhado** no drive associado ao email institucional - **PROJETOS DAC|EC** -, na pasta **Ano Letivo 2023-2024**, nas subpastas correspondentes; no caso da ficha não se encontrar submetida, a equipa de acompanhamento solicitará ao Diretor de Turma a sua submissão e, se necessário, apelará ao coordenador de ciclo que deverá solicitar a mesma junto do diretor de turma/professor titular de turma;
- relembram a existência da subpasta **EVIDÊNCIAS 23-24**, assim como a continuação da partilha através dos **PADLET** para 2023-2024 que serão abertos na página do AEFV e cujo link será enviado a todos os docentes.

## 2- Domínios de Autonomia Curricular e Educação para a Cidadania- DAC

- No AEFV, a orientação para a operacionalização dos DAC – opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou articulação curricular – baseia-se na **planificação e desenvolvimento de projetos de trabalho, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, a desenvolver sob coordenação de um dos professores da turma, desenvolvidos nas horas curriculares**, não estando previstos momentos de trabalho em comum fora das horas de cada disciplina, em torno de um **tema integrador/agregador**, envolvendo várias disciplinas do conselho de turma. **Aplica-se a todos os anos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário** (artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018).

### 2.1- Tema Integrador dos DAC – 2023-2024 – “Escola - Atelier de Felicidade”

O **Projeto Educativo do AEFV destaca 5 grandes objetivos estratégicos, pilares do plano estratégico para o quadriénio:**

- o Promover o sucesso e bem-estar, elevando as expectativas e interesse do ensino administrado nesta Unidade Orgânica
- o Promover o bem-estar, apropriando os alunos de capacidades a nível de: Aprender a Aprender; Aprender a Fazer; Aprender a viver com os outros; Aprender a aceitar a diferença; Aprender a ser.
- o Intensificar a articulação curricular entre níveis e ciclos de educação e ensino desta Unidade Orgânica, fomentando uma verdadeira coesão interna
- o Promover a imagem institucional do Agrupamento de Escolas, dando conhecimento das suas mais-valias
- o Envolver a comunidade educativa na vida do Agrupamento, incentivando uma maior participação dos Alunos e dos Pais/EE, bem como de outras entidades com responsabilidade social, na dinâmica organizacional e social da escola.

Assim, em **2023-2024**, tendo em conta o **Projeto Educativo do Agrupamento**, a experiência dos anos transatos, a implementação do PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas), ouvido o Conselho Pedagógico, **o tema aglutinador dos Projetos DAC** continuará a ser **"Escola - Atelier da Felicidade"**.

Justifica-se esta linha temática na medida em que representa um dos vetores estratégicos da organização numa linha de intervenção que retoma o conceito das “Happy Schools”, que se inspira na educação para a paz e nos quatro pilares da educação da UNESCO, elaborados em 1999 por Jaques Delors, “Aprender a Conhecer”, “Aprender a Fazer”, “Aprender a Conviver”, “Aprender a Ser” e se fundamenta também nos conceitos de “Educação Positiva” e “Psicologia Positiva” da Unesco.

Desenvolvendo **Projetos DAC** em torno do tema aglutinador **"Escola - Atelier da Felicidade"**, **pretende-se no AEFV:**

- **promover o sucesso e bem-estar,**
- **aprender a ser feliz com segurança;**

- propiciar um ambiente de crescimento e de desenvolvimento social e emocional, em espaços seguros, confortáveis, atrativos, onde se desperte a vontade de aprender e de ser;
- desenvolver Projetos envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover, entre outros, valores como os da curiosidade, criatividade, autonomia, respeito, empatia, solidariedade, relações positivas...

Estando os diferentes domínios da **Educação para a Cidadania** organizados em três grupos com implicações diferenciadas e sendo o primeiro grupo obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), selecionaram-se deste grupo **5 domínios**, o dos *Direitos Humanos*, das *Instituições e Participação Democrática*, da *Saúde*, dos *Media* e do *Risco*, e ainda **2 domínios** do terceiro grupo, o do *Voluntariado* e do *Empreendedorismo*, como **catalisadores dos subtemas em discussão nas planificações dos Projetos DAC**, concorrendo cada Projeto para a construção de uma *Escola - Atelier onde se aprende a ser feliz em segurança.*

As duas figuras apresentadas de seguida esquematizam a abordagem dos Projetos DAC apresentada:

a)- Tema Aglutinador e 7 domínios “âncora” a considerar no desenvolvimento do Projeto DAC



b)- Subtemas a priorizar dentro de cada domínio



Domínios Âncora de Cidadania e Desenvolvimento	Inputs para os Projetos DAC EC
<b>Direitos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Prevenção e combate do discurso do ódio</li> <li>. Direitos da Criança</li> <li>. Convenção Europeia dos Direitos Humanos</li> </ul>
<b>Voluntariado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Ações de interesse social e comunitário</li> <li>. Participação em Projetos, Programas, outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade</li> </ul>
<b>Empreendedorismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Desenvolvimento de competências empreendedoras</li> <li>. Agir sobre oportunidades</li> <li>. Gerar Ideias e transformá-las em valor social, financeiro ou cultural</li> </ul>
<b>Instituições e Participação Democrática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Desafios europeus da atualidade:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>* Mundo em Mudança</li> <li>* Programas europeus</li> </ul> </li> </ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Saúde Mental</li> <li>. Comportamentos aditivos e dependências</li> <li>. Prevenção da violência em meio escolar</li> <li>. Atividade Física</li> </ul>
<b>Media</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Literacia para os media e jornalismo</li> </ul>
<b>Risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Riscos tecnológicos</li> <li>. Plano de segurança</li> <li>. 5 de novembro: a Terra treme</li> </ul>

Relembra-se a pertinência de consultar a **matriz da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola do AEVF (de seguida apresentada)**, assim como os Referenciais de Educação para a Cidadania, disponíveis na página da DGE em [Domínios de Educação para a Cidadania](#), onde se encontram disponíveis os referenciais com propostas de subtemas a abordar assim como de materiais, *webinars*, projetos...



### c)- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

#### EECE \_ AEFV

Desde que garantida a abordagem dos temas assinalados com <b>X</b> nos respetivos anos, podem ainda ser abordados outros temas.		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino</b>	Direitos Humanos		X	X	X	X		X			*	*	*
	Igualdade Género	X	X	X	X		X			X	*	*	*
	Interculturalidade				X		X	X			*	*	*
	Desenvolvimento Sustentável			X	X		X		X		*	*	*
	Educação Ambiental	X	X			X			X		*	*	*
	Saúde			X	X	X				X	*	*	*
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade						X			X	*	*	*
	Media					X			X		*	*	*
	Instituições e Participação Democrática	X	X	X	X			X			*	*	*
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X		X		*	*	*
	Risco	X	X	X	X					X	*	*	*
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X			X			*	*	*
<b>Domínios Opcionais em qualquer ano</b>	Empreendedorismo										*	*	*
	Mundo do Trabalho										*	*	*
	Segurança, Defesa e Paz										*	*	*
	Bem-estar animal										*	*	*
	Voluntariado										*	*	*
	Outro										*	*	*



No Ensino Secundário e Cursos Profissionais não foram definidos os Domínios considerando-se que a componente de Educação para a Cidadania surge como área transversal e é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares através de variados projetos (DAC e outros), devendo ser registada no Plano Curricular de Turma anualmente pelo Conselho de Turma toda a atividade desenvolvida.



Domínios a serem contemplados peelo menos num ano de cada ciclo.

## 2.2- Conceção e Implementação de um DAC

- ✓ Criação de 1 DAC por turma com um **mínimo de 2 disciplinas envolvidas**, de **curta, média ou longa duração**, privilegiando o trabalho prático e/ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise;
- ✓ uma turma pode criar mais do que 1 DAC ao longo do ano;
- ✓ abordagem de projetos enquadrados pela linha temática subordinada ao tema aglutinador **“Escola -Atelier de Felicidade”**, de acordo com os 5 domínios de referência âncora para o presente ano letivo, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, a desenvolver sob coordenação do professor titular de turma / do diretor de turma / de um dos professores da turma;
- ✓ atribuição de um **Título** pela turma **ao Projeto DAC**;
- ✓ independentemente de outros produtos finais, solicita-se a elaboração de **Cartaz(es) em suporte digital e/ou Vídeos de divulgação do Projeto DAC** .

## 2.3- Planeamento do Projeto DAC

- **No 1º Conselho de Turma**, procede-se à identificação de:
  - possibilidades de gerir o currículo em **articulação**, tendo em conta as **aprendizagens essenciais** de cada disciplina;
  - possibilidade de uma **combinação total ou parcial das disciplinas**;
  - **disciplinas a envolver** com vista ao desenvolvimento de um DAC; a **disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CeD)**, lecionada como disciplina autónoma nos **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**, pode ser uma das disciplinas participantes no DAC. **Se a disciplina de CeD não participar no DAC, não invalida que na Ficha de Registo do desenvolvimento do Projeto sejam ponderados os domínios/ temas/ subtemas de Educação para a Cidadania que foram abordados a partir do projeto DAC desenvolvido**, uma vez que CeD pode ser desenvolvida transversalmente como componente do currículo com o contributo de outras disciplinas/projetos;
  - **a Educação para a Cidadania, no 1.º ciclo do Ensino Básico** é uma área curricular de natureza transdisciplinar, **no Ensino Secundário e nos Cursos Profissionais** uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas e componentes de formação, pelo que é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, devendo ser mobilizados domínios/temas/subtemas no âmbito desenvolvimento do Projeto DAC|EC;
  - áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
  - aprendizagens Essenciais que são comuns ou que estabelecem relações entre as várias disciplinas;
  - projetos a serem apresentados aos alunos.

- **Nas primeiras semanas de aulas, o Diretor de Turma/ Professor Titular** ou o **professor responsável pelo projeto** (em articulação com o Diretor de Turma) deve apresentar linhas gerais do Projeto aos alunos e **envolvê-los** no seu planeamento e desenvolvimento.
- **Na 1ª reunião de pais e encarregados de educação** e em reuniões ao longo do ano letivo, o Diretor de Turma deve apresentar o projeto aos pais e encarregados de educação.

## 2.4- Desenvolvimento do Projeto DAC

- ✓ **Num 1º momento**, proceder-se-á à planificação do Projeto/Trabalho de Grupo com os Pares e Alunos: contemplar as áreas de confluência e/ou de articulação curricular, as competências a desenvolver, os conteúdos, a operacionalização da realização (atividades, calendarização, recursos), a avaliação (o que avaliar/ como avaliar), (...)
- ✓ **Num 2º momento**, proceder-se-á a um acompanhamento formativo das atividades realizadas e ao desenvolvimento dos projetos/trabalhos, à avaliação de processos
- ✓ **O 3º momento**, contemplará a divulgação dos Projetos/Trabalhos.

**Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no ano transato, em cada turma deverão ser elaborados cartazes em suporte digital e/ou vídeos como produto final, os quais serão colocados num Padlet com todos os trabalhos de todas as turmas, do ano, de cada escola.**

**NOTA:** O conselho de turma/ os professores das disciplinas envolvidas no **trabalho colaborativo do Projeto DAC** encontrará o modo de articulação do trabalho a desenvolver, podendo reunir sempre que o considerar necessário.

## 2.5- Avaliação do Projeto DAC

As Aprendizagens Essenciais constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente de currículo (nomeadamente “Cidadania e Desenvolvimento”), área disciplinar, disciplina ou UFCD.

**As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares DAC são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o projeto, de acordo com os critérios específicos da avaliação das mesmas.**

No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

### 3.- SÍNTESE DA AÇÃO PARA O ANO LETIVO 2023-2024

De acordo com a monitorização do desenvolvimento dos Projetos DAC|EC verifica-se que:

- no ano letivo 22-23, foram **residuais as turmas sem Projeto DAC**;
- **os temas desenvolvidos foram**, em grande parte, **articulados com os domínios de Educação para a Cidadania**, continuando a área do recurso a parcerias como um dos alvos estratégicos a continuar a desenvolver;
- há uma tendência cada vez maior no **desenvolvimento de um mesmo projeto por escola**, como verificado no 1.º ciclo, ou **por anos de um mesmo ciclo**. Este fator proporciona grupos de trabalho unidos por objetivos comuns e por uma vontade unânime em trabalhar de forma colaborativa o que enriquece exponencialmente os projetos desenvolvidos nos diferentes contextos, como já referido anteriormente.

**Em função da reflexão desencadeada em anos anteriores e dos pressupostos apresentados para o próximo ano letivo 2023-24, reforça-se que:**

- **todas as turmas devem desenvolver, pelo menos, 1 Projeto DAC**, ao longo do ano letivo, sendo necessário para o efeito articular as aprendizagens essenciais de pelo menos duas disciplinas;
- **o tema aglutinador dos Projetos a Desenvolver continua a ser "Escola - Atelier da Felicidade"**, pretendendo-se que as escolas do AEFV desenvolvam projetos que tenham como alvo propiciar um ambiente de crescimento e de desenvolvimento social e emocional, em espaços seguros, confortáveis, atrativos, onde se desperte a vontade de aprender e de ser, desenvolvendo Projetos envolvendo a comunidade escolar e promovendo valores como os da curiosidade, criatividade, autonomia, respeito, empatia, solidariedade, relações positivas;
- **sob o "chapéu" "Escola - Atelier da Felicidade"**, desenvolver-se-ão Projetos que priorizem 7 dos eixos de Educação para a Cidadania que concorrem para tornar a Escola numa organização Feliz: **DIREITOS HUMANOS, VOLUNTARIADO, EMPREENDEDORISMO, INSTITUIÇÕES e PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA, SAÚDE, MEDIA E RISCO**, tendo em conta as prioridades do Projeto Educativo do AEFV, do Projeto Educativo do AEFV, do PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas) e as conclusões dos Relatórios dos anos letivos transatos, que apontavam para a **continuação de uma abordagem de projetos enquadrados por uma linha temática subordinada a um tema em todos os ciclos e anos, orientando-a para o desenvolvimento de determinados domínios de Educação para a Cidadania, para a promoção do desenvolvimento de projetos cada vez mais interventivos na comunidade e de resolução de problemas sociais, com recurso à colaboração de entidades externas e parcerias**;
- **numa perspetiva de transversalidade e interação, outros domínios para além destes sete** podem ser abordados **complementarmente** no desenvolvimento dos Projetos, sendo que os domínios do "Empreendedorismo" e do "Voluntariado", tal como definido na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (p. 9), devem **ser contemplados pelo menos num ano de cada ciclo** (o **Diretor de Turma** deverá consultar o PCT para verificar esta situação);

- deve ser privilegiado um trabalho coadjuvado por [Recursos Educativos Digitais \(Padlet, Blog, Kahoot, Vídeos, ...\)](#);

- deve privilegiar-se o desenvolvimento de:

- **projetos de curta duração**; se os projetos forem de longa duração, os mesmos devem contemplar, na planificação, patamares intermédios de execução com apresentação de produtos;
- **um mesmo projeto por escola** ou **por anos de um mesmo ciclo**, de modo a criar sinergias de trabalho entre as equipas educativas e a comunidade educativa;
- temas de projetos que fomentem no aluno um espírito de cidadania participada e participativa, tornando-o um **cidadão mais ativo, interventivo e consciente do mundo que o rodeia**.

<b>Quadro Síntese: da conceção ao desenvolvimento de um DAC - 2023-2024</b>	
<b>ETAPAS DO PROJETO DAC EC</b>	<b>TAREFAS</b>
<b>CONCEÇÃO DE UM DAC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>“Escola – Atelier de Felicidade” é a linha temática dos projetos a desenvolver, no âmbito das disciplinas da matriz. No desenvolvimento dos Projetos devem ser privilegiados projetos que desenvolvam áreas dos Domínios dos Direitos Humanos, Voluntariado, Empreendedorismo, Instituições e Participação Democrática, Saúde, Media e Risco.</b></li> <li>✓ <b>Mínimo de 2 disciplinas envolvidas num Projeto DAC EC</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Projeto DAC de curta, média ou longa duração</li> <li>● Coordenação da iniciativa do Professor Titular de turma/ Diretor de Turma / um dos professores da turma</li> <li>● Trabalho prático e/ou experimental</li> <li>● Desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise</li> </ul> </li> </ul>
<b>PLANEAMENTO E CRONOGRAMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Num 1º MOMENTO, no 1º Conselho de Turma do ano letivo, o conselho de turma analisa o trabalho desenvolvido no ano transato e procede-se a uma reflexão e identificação de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● possibilidades de gerir o currículo em articulação</li> <li>● ponderação de uma combinação total ou parcial das disciplinas</li> <li>● disciplinas a envolver com vista ao desenvolvimento de um DAC (contemplando os domínios/ temas de Educação para a Cidadania, sempre que possível)</li> <li>● áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</li> <li>● Aprendizagens Essenciais que são comuns ou que estabelecem relações entre as várias disciplinas</li> <li>● projetos a serem apresentados aos alunos.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Nas primeiras semanas de aulas, o Professor Titular/ Diretor de Turma ou professor responsável pelo projeto</b> em articulação com os pares e os alunos, define           <ul style="list-style-type: none"> <li>● as linhas gerais do Projeto DAC EC</li> <li>● as competências a desenvolver, os conteúdos, as estratégias, as atividades, os recursos</li> <li>● a avaliação do processo e do(s) produto(s)</li> <li>● a calendarização</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Na 1ª reunião de pais e encarregados de educação</b> e em reuniões ao longo do ano letivo, o Professor Titular/ Diretor de Turma deve apresentar o projeto aos pais e encarregados de educação.</li> </ul>
<b>EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Operacionalização da realização do(s) Projeto(s)</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Monitorização/Registo:</b> preenchimento da Ficha PROJETO DAC, pelo Professor Coordenador do Projeto e pelo Professor Titular/ Diretor de Turma</li> <li>✓ <b>Avaliação: formativa,</b> registo(s) de observação do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) pelos alunos, momentos de reflexão/regulação do processo; <u>as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares DAC são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o projeto, de acordo com os critérios específicos da avaliação das mesmas.</u></li> <li>✓ <b>Apresentação/ divulgação dos Projetos à Comunidade:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em cada turma deverão ser elaborados cartazes em suporte digital e/ou vídeos como um dos produtos finais ou como produto final, os quais serão colocados num Padlet com todos os trabalhos de todas as turmas, do ano, de cada escola.</li> </ul> </li> </ul>
<b>MONITORIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Submissão das Fichas PROJETO DAC no Disco Partilhado <a href="#">Projetos DAC EC &gt; Ano Letivo 2023-2024</a>, na pasta referente ao ciclo pelo professor titular/ diretor de turma, ainda que o projeto não tenha sido executado e/ou concluído <b>até ao termo do 1.º semestre.</b></li> <li>• Colaboração dos Coordenadores dos Diretores de Turma/ Conselho de Ano na verificação desta submissão</li> <li>• <b>Elaboração pela Equipa AFC do Balanço Intermédio durante o mês de fevereiro (será também efetuado um breve questionário dirigido aos diretores de turma/professores titulares)</b></li> <li>• Submissão das Fichas DAC (finais), no Disco Partilhado <a href="#">Projetos DAC EC &gt; Ano Letivo 2023-2024</a>, pelo professor titular/ diretor de turma, do Cartaz/Vídeo nos Padlet, de outros Produtos do Projeto no Disco Partilhado <a href="#">Evidências 23-24</a>, <b>no termo do ano letivo.</b></li> <li>• <b>Na eventualidade de não ter sido concretizado um projeto DAC, a ficha deve ser sempre submetida e no campo TÍTULO DO PROJETO deve ser escrito TURMA SEM PROJETO e ser JUSTIFICADO O MOTIVO.</b></li> <li>• <b>Elaboração pela Equipa AFC do Relatório Final para aprovação do Conselho Pedagógico, no termo do ano letivo e depois de coligida toda a informação necessária.</b></li> </ul>

## SITES DE REFERÊNCIA

### - [CFAEMBM-AFC](#):

“AFC-CFAEMBM é um espaço online do projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular com base no Centro de Formação de Associação de Escolas Maria Borges Medeiros. Tem como principal missão apoiar e informar os Agrupamentos de Escolas Associadas ao CFAE, não descurando a rede de partilha com peritos externos.

As áreas de pesquisa/trabalho são:

- Documentação pertinente ao projeto;
- EMAEI (Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva);
- C&D (Cidadania e Desenvolvimento);
- Formação;
- Formação no MAIA (Monitorização, Acompanhamento e Investigação das práticas de Avaliação Pedagógica).

A recente pandemia veio acelerar o processo de digitalização das sociedades, incluindo a educação. A criação deste espaço vem neste sentido, dar "expressão" as estas áreas potencializadas com o uso das ferramentas digitais ao dispor da educação.

As atividades apresentadas neste espaço têm como missão três áreas estratégicas:

- Facultar informação concreta sobre as áreas de pesquisa/trabalho;
- Dar suporte às escolas e professores dos Agrupamentos Associados e professores a frequentar formação no CFAEMBM;
- Desenvolver momentos/formações de partilha - aprendizagem - inovação na Área da Autonomia e Flexibilidade Curricular.”

### - <https://afc.dge.mec.pt>:

“Website (da DGE) como recurso para a reflexão e a partilha de práticas e de documentação de referência que possa apoiar os docentes nas suas decisões curriculares e pedagógicas”, na “gestão autónoma e flexível do currículo como um instrumento que podem desenvolver localmente, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

### - <https://cidadania.dge.mec.pt>

O website “vem dar corpo a sete princípios que se encontram no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e que presidem igualmente à *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*: uma base humanista centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar; o conhecimento como base para uma participação informada e crítica; a aprendizagem como forma de educação ao longo da vida; a inclusão como acesso à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos; coerência e flexibilidade na gestão do currículo para se adequar a cada contexto de aprendizagem; a sustentabilidade como base para uma ação duradoura; a estabilidade porque, para se educar para um perfil de competências alargado, é necessário tempo e persistência.

Em suma, encontra-se neste novo espaço um recurso para promover e apoiar o sucesso da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas.”